



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.110/2020, 23 de outubro de 2020.

**Designa Servidor como Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito no Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº001/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado, o servidor **LEONARDO PEREIRA MENEZES**, CPF nº 930.193.000-53, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e AGENTE DE CRÉDITO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, pertinente ao Comitê Gestor Municipal de Céu Azul, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/2015 de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.432/2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23/10 / 2020

Página: 01 edição 2559